

HANS JONAS E A ÉTICA EM PESQUISA HANS JONAS AND THE ETHICS IN RESEARCH

Anor Sganzerla¹

Geovani Viola Moretto²

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Resumo: O convite para ministrar uma conferência sobre os problemas dos experimentos em seres humanos provocou grande mudança no modo de Hans Jonas fazer filosofia. Se inicialmente sua preocupação filosófica se voltava para tratar dos problemas da filosofia teórica, a partir da conferência, e, de seus desdobramentos, o filósofo passou a fazer uma filosofia prática. Essa mudança no modo de fazer filosofia deu a Jonas uma inesperada notoriedade, e com isso, o convite para fazer parte do *Hastings Center*. O tema da experimentação em seres humanos, é problematizado por Jonas a partir de duas perspectivas: a liberdade e a responsabilidade. Ao tratar de quem poderia ser recrutado para a pesquisa, Jonas se opõe aos critérios habituais de escolher os candidatos mais vulneráveis, e afirma que somente podem ser recrutadas as pessoas portadoras da doença, preferencialmente aquelas mais próximas do pesquisador, com capacidade de autonomia e esclarecimento. Quanto a medicina, afirma Jonas, ela deve voltar a exercer a sua função como a arte da cura, e não apenas limitar-se a ser uma técnica que busca reconfigurar o próprio corpo em vista de um possível melhoramento. Com isso, o progresso deve ser pensado como algo facultativo e não obrigatório, e a pesquisa científica deve estar vinculada à ética, pois a sociedade tem mais a perder com as práticas desacompanhadas de valores, afirma Jonas, do que com um possível atraso tecnocientífico.

Palavras-chave: Hans Jonas – Experimentos – Humanos – Ética - Pesquisa

Abstract: The invitation to give a lecture about the problems of experiments on human beings brought about a great change in Hans Jonas's way of doing philosophy. If at first his philosophical concern turned to dealing with the problems of theoretical philosophy, from the conference, and from its unfolding, the philosopher began to make a practical philosophy. This change in the way of doing philosophy gave Jonas an unexpected notoriety, and with that, the invitation to be part of the *Hastings Center*. The subject of experimentation on human beings is problematized by Jonas from two perspectives: freedom and responsibility. In dealing with who could be recruited for the research, Jonas opposes the usual criteria of choosing the most vulnerable candidates, and states that only people with the disease can be recruited, preferably those closest to the researcher, with autonomy and clarification. As for medicine, Jonas says, it must return to its role as the art of healing, not just a technique

¹ E-mail para contato: anor.s@pucpr.br

² E-mail para contato: prof.moretto@hotmail.com

that seeks to reconfigure her body in the face of a possible improvement. Thus, progress must be thought of as optional, not mandatory, and scientific research must be tied to ethics, since society has more to lose with unassisted practices of values, says Jonas, than with a possible technoscientific backwardness.

Keywords: Hans Jonas - Experiments - Human - Ethics - Research

Introdução

O interesse de Hans Jonas pelo tema da experimentação com sujeitos humanos remonta o ano de 1967 quando o pensador foi convidado pela *American Academy of Arts and Sciences*, de Boston, para proferir uma conferência sobre os problemas dos experimentos médicos e biológicos em seres humanos com o título *Reflexões filosóficas sobre os experimentos com sujeitos humanos*, conforme o próprio autor narra em sua obra *Memórias*³. O convite⁴ para a conferência levou Jonas a meditar durante seus passeios pelo campo, na casa de veraneio de amigos⁵, a respeito da relação da ética com o desenvolvimento da técnica moderna, e em especial, a relação da ética com a pesquisa em seres humanos.

Na medida em que o convite à Jonas se tornou público, criou-se uma grande expectativa em torno da conferência, principalmente porque havia sido formada, há poucos meses, uma comissão especial da *Harvard Medical School*, sob a presidência de Henry K. Beecher para reconsiderar a definição de morte e esclarecer o conceito de morte cerebral⁶.

Embora a conferência tenha sido bastante elogiada, ela foi também muita criticada principalmente pelos médicos devido aos questionamentos feitos por Jonas em relação à retirada de órgãos dos pacientes classificados em estado de morte cerebral definida pela comissão⁷. A posterior publicação da

³ JONAS, 2005, p.341. Todas as traduções da obra *Memórias* presentes nesse texto são de responsabilidade dos autores.

⁴ A indicação e o convite da conferência partiu de Paul Freund, um famoso jurista de Harvard.

⁵ Essa casa de campo pertencia à família Magnus nos arredores de Nova York.

⁶ O *Relatório do Comitê Ad Hoc da Escola de Medicina de Harvard* adotou o “como irreversível como uma nova definição de morte” e apresentou as razões práticas da necessidade de uma nova definição: [1] o alívio do paciente, dos familiares, a liberação dos recursos médicos devido ao como prolongado; [2] a obtenção de órgãos para transplante. A discordância de Jonas está quanto a questão do transplante de órgãos como será explicitado na nota abaixo.

⁷ Ao se posicionar frente ao novo conceito de morte cerebral estabelecido pelo prestigioso comitê, Jonas afirma que um dos elementos decisivos do novo conceito de morte cerebral estabelecido é a possibilidade de salvar muitas vidas com a doação de órgãos de pacientes em coma irreversível. O filósofo, crítica a ideia de que não poderia ser usado como argumento, o interesse alheio, mas unicamente o interesse do paciente em coma irreversível. Afirma Jonas que “esbocei as possibilidades e as ocultas consequências de uma concepção como essa, e, formulei a regra de que não existe um interesse mais absoluto que o interesse da pessoa sobre seu próprio corpo, e que ninguém tem direito sobre os órgãos de outra pessoa” (2005, p.343). Jonas critica também a falta de definição clara do

conferência na *Revista Daedalus* deu ao filósofo “uma grande e inesperada fama pública”⁸, conforme relato do pensador. Essa fama pública que deu notoriedade a Jonas se espalhou rapidamente e sua presença em congressos que tratavam de ética médica ou ética em pesquisa tornou-se uma constante, a exemplo do congresso de ética na medicina em Heidelberg.

Mas a experiência mais marcante após o seu posicionamento na conferência veio a partir de um convite de um grupo de médicos de San Francisco que buscou em Jonas, como afirma o pensador a “benção filosófica”⁹, para a definição de morte cerebral. Tratava-se de um grupo de médicos que muito haviam refletido sobre a ética médica e o conceito de morte cerebral, e que estavam preocupados e comprometidos com o seu trabalho, pois queriam que fosse moralmente correto. As críticas proferidas por Jonas às teses por eles defendidas representaram um verdadeiro golpe ao grupo, pois acreditavam que sua posição estaria de acordo com os parâmetros éticos.

Com intuito de tentar convencer o filósofo de que seus conceitos estavam em sintonia com a ética, e, portanto, eram nobres, o grupo de médicos convidou Jonas para participar durante uma semana das atividades no *Centro Médico da Universidade da Califórnia*. Afirma Jonas que não somente esteve presente “nas entrevistas com médicos e pacientes, e dos médicos com os doadores de órgãos, mas que, após vestir-se adequadamente para o centro cirúrgico, presenciou uma operação de um cérebro aberto, sendo essa uma experiência fantástica”¹⁰. O convite feito por Samuel Kountz, médico especialista em transplante de rim, para que Jonas acompanhasse um transplante completo de rins também foi impactante para o filósofo. Afirma Jonas que em um momento do transplante, o médico “pegou em minha mão e

relatório do que é a morte, isto é, do estado último em si mesmo, embora o relatório tenha definido um “critério para a permissão que ela ocorra sem oposição, por exemplo, pelo desligamento do respirador (JONAS, 2017, p.220). O que o relatório fez, afirma Jonas foi usar do próprio critério de morte, para definir a morte, ou seja, definindo-a a partir de uma evidência. Nesse caso questiona o filósofo se o paciente em coma irreversível é um paciente ou um cadáver. Lembra Jonas que “o que o grupo de Harvard ofereceu não foi uma definição de coma irreversível como uma justificativa de cancelamento da ação de sustentação, mas uma definição de morte através do critério do coma irreversível enquanto uma justificativa para a transposição conceitual do corpo do paciente para a classe das coisas mortas, não importando se a ação sustentadora é mantida ou interrompida” (JONAS, 2017, p.228). Conclui Jonas que “como não sabemos com certeza qual é a fronteira entre a vida e a morte” (2017, p.228), diante do coma irreversível “[...] dever-se-ia deixar que a morte do resto do organismo siga seu curso naturalmente” (2017, p.229).

⁸ JONAS, 2005, p.342.

⁹ JONAS, 2005, p.343.

¹⁰ JONAS, 2005, p.344.

a introduziu na cavidade do estômago do paciente, e me deixou tocar a conexão entre o rim e a bexiga e exclamou: veja, agora funciona”¹¹.

Ao término dessas experiências no centro médico e da rica convivência com os médicos que nele trabalhavam, Jonas reconheceu a grandiosidade do trabalho realizado por eles, bem como a excessiva preocupação ética de sua atuação, mas manteve intacta a sua posição de que somente os interesses do paciente é que devem ser levados em conta, e não os possíveis benefícios que possam trazer a terceiros no caso da doação e de transplante de órgãos. Em um ensaio posterior intitulado *Contra corrente*¹², o filósofo reafirma essa posição argumentando em defesa do paciente.

O reconhecimento público de Jonas a partir da conferência e das atividades subsequentes, fez com que o filósofo fosse convidado a trabalhar no renomado centro de pesquisas médicas norte-americano intitulado *Hastings Center*. No ano de 1969 o centro criou o *Instituto de Bioética* no qual Jonas desempenhou um papel importante, e sua atuação por vinte anos rendeu-lhe o título de sócio-fundador do centro. Afirma Jonas que o trabalho no centro fez com que ele se convertesse em um membro de uma entidade pública que “pela primeira vez introduziu uma conexão entre a reflexão sobre a ética da investigação com as decisões extremamente práticas, chegando inclusive à política e a legislação”¹³. Com a missão de clarear os problemas em decorrência dos avanços da medicina e da biologia, o centro, buscou formular as consequências éticas da prática médica, bem como a organização da saúde e sua legislação. Os membros¹⁴ do instituto eram pessoas comprometidas com a ética e com os interesses da coletividade. A distinta formação acadêmica dava ao grupo um forte caráter interdisciplinar com a presença de biólogos, médicos, juristas, sociólogos, teólogos e filósofos. Declara Jonas que se tornou um “membro apaixonado”¹⁵ pelas atividades realizadas no centro, e que “foi amor à primeira vista”¹⁶. A fama do *Hastings Center* se tornou tão grande que algumas comissões do Congresso de Washington, que tratavam de questões éticas, deixaram de existir por não ter representantes do centro.

O trabalho realizado no *Hastings Center*, afirma Jonas, direcionou o seu pensamento para os problemas éticos da tecnologia moderna, e fez

¹¹ JONAS, 2005, p.344.

¹² Cf. JONAS, H. *Ensaio filosófico: da crença antiga ao homem tecnológico*, p.219 a 232.

¹³ JONAS, 2005, p.345.

¹⁴ Alguns membros de destaque: Paul Freund (advogado), Paul Ramsey (teólogo), Roberto S. Morison, Daniel Callahan (filósofo), Willard Gaylin (psicólogo e psicanalista), Hans Jonas (filósofo), Henry K. Beecher (médico), entre outros.

¹⁵ 2005, p.345.

¹⁶ 2005, p.345.

compreender que a “medicina é uma forma de progresso técnico”¹⁷, por isso precisava ser tematizada também no sentido ético. Suas posteriores publicações sobre ética médica são o resultado da reflexão realizada conjuntamente no centro.

Essa atuação de Jonas, fez com que ele mudasse radicalmente o “modo de pensar a filosofia”¹⁸, dando-lhe um caráter essencialmente prático. Afirma o autor que “como filósofo não mais se limitaria a fazer comentários, mas também a prescrever”¹⁹ assumindo posição frente aos problemas em debate. Essa mudança do filósofo é reconhecida pelos estudantes e seus leitores, conforme é possível identificar no depoimento de uma jovem de Chicago, que em carta enviada a Jonas escreve: “essa é a filosofia como eu sempre imaginei, isto é, filosofia que intervém na vida e oferece diretrizes acerca de como se deve viver e sobre o que de deve fazer ou não fazer”²⁰. Acrescenta o pensador que o debate em que ele havia se envolvido fez com que pela “primeira vez em sua vida a filosofia se convertesse em algo importante do ponto de vista prático”²¹, reivindicando uma missão, a tal ponto que as pessoas interessadas no assunto ficavam aguardando qual seria a posição da filosofia.

A prática de abuso com as experiências em seres humanos marcou profundamente Jonas, visto que tal prática não se limitou aos médicos nazistas na II Guerra Mundial, mas também por renomados cientistas de grandes instituições acadêmicas e científicas em décadas posteriores da guerra. Os abusos em pesquisa a exemplo o caso Teskegge (EUA – de 1932 a 1974), a contaminação intencional de sífilis e da malária (Alemanha – Século XX), não passaram imunes ao olhar e a reflexão filosófica do pensador²².

Desse modo, embora as Declarações, os Códigos, os Relatórios, da ONU da UNESCO, e de outros órgãos internacionais, já tivessem tomado uma posição clara em defesa da dignidade humana frente a experimentação em pesquisa e outras violações, como podemos ver na da *Declaração de Helsinque* (1964), que representa o primeiro documento a estabelecer um conjunto de princípios éticos para orientar a pesquisa com seres humanos, Jonas reforça tal posição, e salienta a necessidade urgente de prescrever e prevenir a prática da experimentação científica também de modo filosófico²³,

¹⁷ 2005, p.346.

¹⁸ JONAS, 2005, p.347.

¹⁹ 2005, p.347.

²⁰ JONAS, 2005, p.347.

²¹ 2005, p.347.

²² Cf. HANS JONAS. *Técnica, medicina e ética*, p.112

²³ JONAS, 2005, p.347.

principalmente no que concerne a questão da liberdade e da responsabilidade em pesquisa.

Liberdade e Responsabilidade

Jonas inicia sua reflexão a respeito da pesquisa médica com seres humanos problematizando duas categorias da tradição filosófica: a liberdade e a responsabilidade. De um lado temos a reivindicação da liberdade requerida pelo cientista para pesquisar, e de outro, a urgente autocensura da investigação, apoiada no casamento da ciência com a reflexão sobre os valores. Esse debate em torno da liberdade e da responsabilidade perpassa toda a obra *Técnica, medicina e ética* quando o autor problematiza a respeito das questões éticas decorrentes da intervenção técnica sobre a vida humana.

Os problemas identificados, por Jonas, apresentam uma ambiguidade de dois pressupostos: [1] diante da objetividade da ciência é possível ainda se falar sobre os valores que guiam o saber médico?; [2] e quanto a liberdade, é possível ainda falarmos que a ciência é livre para fazer experiências mesmo sem ter “certezas” sobre suas conseqüências? Em outras palavras, o problema pode ser assim descrito: diante das novas tecnologias que interferem na vida humana, como um todo, como conciliar os interesses da medicina com os interesses da pesquisa e com o respeito à dignidade e a autenticidade da vida humana? Se a medicina para progredir precisa fazer experimentos, qual deve ser o requisito ético que guia essas experimentações? Quem seriam as pessoas que poderiam ser recrutadas em pesquisa? Quem poderia recrutá-las?

Se a busca da verdade é o que motiva o fazer científico, o autor questiona, qual seria o objetivo da verdade senão a própria natureza? Pensar a relação da verdade e da natureza depois de Hiroshima, exige novos parâmetros éticos, porque com a energia nuclear, “as ciências naturais perderam a paz de consciência”²⁴, e a ciência perdeu sua pureza, o que exige com que a responsabilidade se concretize em uma espécie de “política científica”²⁵. Jonas lembra da fala de um dos físicos que dirigiu o projeto genoma Robert Oppenheimer no qual afirma: “o cientista natural travou conhecimento com o pecado”²⁶.

Para Jonas, a responsabilidade vai além de uma conduta em si mesmo, “vai além de seu trabalho interno de procurar a verdade [porque ela] afeta e repercute no mundo”²⁷. Nesse sentido, a responsabilidade não está apenas nas

²⁴ JONAS, 2013, p.87.

²⁵ JONAS, 2013, p.87.

²⁶ JONAS, 2013, p.87.

²⁷ JONAS, 2013, p.87.

obrigações que fazem parte de sua função, porque a responsabilidade tem a ver com os “fins benéficos, promotores da vida, e talvez criticamente necessários”²⁸. Como as consequências das ações do pesquisador vão muito além do âmbito do laboratório, e ameaçam a sociedade como um todo, faz-se necessário uma revisão dos princípios que guiam o fazer científico, ou nas palavras de Jonas: um “esclarecimento crítico da autocompreensão das ciências”²⁹.

Ao estabelecer que não existe um valor em si nos objetos pesquisados, a ciência moderna, ao eliminar a teleologia, teria tornado ainda mais latente essa indiferença, pois para a ciência moderna toda a realidade é guiada por fatos, o que fez com que os passos da ciência fossem cegos e fortuitos, marcados pela entropia do próprio processo, sem nenhuma finalidade. Em outras palavras, a ciência moderna fez com que o “conceito de *causas finais* fosse eliminado da contemplação da natureza”³⁰.

Dessa realidade sem teleologia da natureza, surgem duas consequências para o saber científico [1º] “é que não se pode pecar contra a natureza de tal modo indiferente em si mesma, se lhe pode fazer tudo, fazendo tudo com ela, sem tornar-se culpável diante dela: uma bem-vinda carta branca para o poder tecnológico”³¹; [2º] o abismo “intransponível que se abre entre ser e dever ser”³², ou seja, da natureza não é possível extrair nenhuma norma de conduta, mas apenas regras de prudência e, desse modo, não como obrigatórias. A crítica feita por Jonas em *O princípio vida* sobre a falta de finalidade da natureza defendida pelos modernos, mostra, como diz o pensador que as ciências naturais não revelaram toda a verdade sobre a natureza

Para Jonas a ciência tem a responsabilidade de garantir a continuidade da vida no futuro, ou seja, ela tem a liberdade de uso, mas também tem a “obrigação de conservar”³³. E acrescenta, que embora a pesquisa científica ainda continue a usufruir do conceito de objetividade, ela não pode deixar-se de perguntar sobre o valor das coisas sobre a qual ela atua, visto que a pesquisa científica deve estar vinculada a valores, portanto ao universo da ética, e a liberdade de investigação reivindicada pela ciência deve ser confrontada pelo bem público. Em outras palavras, Jonas recusa radicalmente a ideia de que a ciência esteja isenta de valores morais, e com isso, ela deve submeter-se à pergunta sobre o bem de suas ações e intervenções, e de seus

²⁸ JONAS, 2013, p.87.

²⁹ JONAS, 2013, p.91.

³⁰ JONAS, 2013, p.93.

³¹ JONAS, 2013, p.93.

³² JONAS, 2013, p.93.

³³ JONAS, 2013, p.96.

efeitos, pois não é mais possível imaginar uma ação sem consequências. Se a isso tudo somarmos a magnitude do poder e os interesses financeiros, torna-se cada vez mais urgente a argumentação a favor da ética na ciência.

No atual modelo de ciência, pesquisar tornou-se sinônimo de experimentar, de interferir, pois o “mundo mesmo se converteu em laboratório”³⁴. Nesse sentido, o desafio da medicina é ainda maior, porque seu objeto da pesquisa é o próprio homem, sendo, portanto, algo irreversível.

Embora o autor defenda a liberdade como um valor absoluto, a ciência precisa, segundo Jonas, deixar-se questionar pela “desacostumada sinuosidade do exame ético”³⁵. O uso da medicina nos campos de concentração, sem a orientação da ética, já demonstrou o quanto isso é perigoso para a humanidade. A preocupação de Jonas, no entanto, não se limita ao uso da medicina para fins mal-intencionados, e sua crítica dirige-se para o uso bem-intencionado da ciência, que pode produzir resultados indesejados, uma vez que a marca da técnica é a ambivalência.

Questiona Jonas: qual é a liberdade que deve ter um cientista na pesquisa? Podemos falar de ciência livre para fazer experiências mesmo sem ter “certezas” sobre suas consequências? Diante das novas tecnologias que interferem na vida humana, como conciliar: os interesses da medicina, com os interesses da pesquisa, e com o respeito à dignidade e a autenticidade da vida humana? Qual deve ser o requisito ético para guiar as experimentações? Quem seriam as pessoas que poderiam ser recrutadas em pesquisa? Quem poderia recrutá-las? Pergunta Jonas: qual o direito que tem a ciência de injetar células cancerosas em “[...] sujeitos não enfermos de câncer, ou retirar o tratamento de um ‘grupo de controle’ de pacientes de sífilis [...] por sua intenção e pelos fatos, de muita utilidade e para um fim desejável”³⁶. Para o autor o trabalho da ciência levanta “questões morais e jurídicas que rompem as barreiras da ciência e tem de ser colocadas ante o tribunal geral da moral e da lei”³⁷. Ou seja, para Jonas até mesmo a tão desejada liberdade de pesquisa tem que se submeter à autoridade pública deste foro.

Em novembro de 1971, no Congresso dos Estados Unidos da América, ao discursar sobre as pesquisas sobre a biomedicina, Jonas afirma que “o preço pago pela posteridade deve ser levado em conta contra as pressões da hora [...]”³⁸, e acrescentou que a responsabilidade deve ser um complemento necessário da liberdade. Nas palavras do autor: “o momento da

³⁴ JONAS, 2013, p.109.

³⁵ JONAS, 2013, p.111.

³⁶ 2013, p.112.

³⁷ JONAS, 2013, p.112.

³⁸ JONAS, 1972, p.120.

liberdade, o momento da deliberação responsável, é agora”³⁹. A liberdade de agir exige um tipo de responsabilidade que chega com antecipação dos possíveis danos, justamente para evitar com que o perigo e as ameaças se concretizem. Não se trata de querer limitar o pensamento ou a própria ciência em vista de assegurar a dignidade e autenticidade da vida, mas “[...] de nos impormos voluntariamente barreiras de responsabilidade [...], uma nova consciência”⁴⁰ de modo a não permitir que o nosso excessivo poder venha a dominar a nós mesmos e aqueles que vem depois de nós. Enfim, Jonas parece nos orientar no sentido de que embora sejamos livres para pensar, não temos o direito e a liberdade de fazer tudo o que pensamos.

Os experimentos com seres humanos

A pesquisa biomédica é um dos campos da pesquisa, segundo Jonas, que mais impacta no conceito de liberdade em pesquisa, a exemplo das recentes descobertas com o DNA recombinante, no qual a “fusão entre até agora descrita teoria e prática no processo científico se agrava qualitativamente uma vez mais”⁴¹. Para o pensador a moderna pesquisa natural rompeu com antiga distinção entre ciência pura e ciência aplicada, entre teoria e prática, o que fez com que essa fusão exija uma maior atenção em relação à liberdade e as consequências de suas intervenções. Tal condição, esclarece Jonas, torna necessário duas condições: [1º] que o “bem público dos afetados” seja considerado o elemento determinante para dirigir a ação e, [2º] a “autocensura voluntária”⁴² do pesquisador diante dos riscos possíveis decorrentes de seus experimentos.

Jonas chama a atenção das ciências médicas e de sua especificidade na pesquisa, pois diferentemente das outras, nelas a “busca pelo conhecimento perde sua inocência e surgem questões de consciência”⁴³, e que precisam da avaliação ética. O fato da experimentação não poder se dar no campo da representação, mas sim com “o lugar da coisa real”⁴⁴, faz com que não se tenha nenhuma separação entre o modelo representativo e o verdadeiro objeto da experiência, e com isso surgem inúmeros problemas de ordem ética, moral, religiosa, de respeito à dignidade humana, entre outros. E acrescenta Jonas que o repugnante na utilização de uma pessoa para servir à uma pesquisa, não é o fato que a mesma pessoa esteja sendo usada como meio, mas sim que a

³⁹ JONAS, 1972, p. 120.

⁴⁰ JONAS, 2013, p. 118.

⁴¹ JONAS, 2013, p. 112.

⁴² JONAS, 2013, p. 118.

⁴³ JONAS, 2013, p. 119.

⁴⁴ JONAS, 2013, p. 119.

“convertamos numa coisa, em algo meramente passivo”⁴⁵ em vista de causas que não colocam a vida dos humanos em risco. E, conclui Jonas, nem o mais nobre dos fins de uma experiência desvincula a responsabilidade por ela.

Embora a prática do consentimento em pesquisa já tivesse sido exigida nas Declarações e Documentos internacionais, a exemplo da *Declaração de Helsinque* (1964), e desse modo, a pesquisa consentida estaria em sintonia com a ética, com o respeito à dignidade humana, visto que o pesquisado estaria participando conscientemente na pesquisa, Jonas retoma o tema e afirma que o “mero assentimento formal a seu papel no experimento (que na maioria das vezes não é mais do que uma permissão) não torna eticamente correta essa coisificação”⁴⁶. Deve-se também acrescentar afirma Jonas que não é suficiente mudar o discurso dos “direitos” (do indivíduo) pelo discurso dos “interesses” (coletivos), de modo a opor um ao outro⁴⁷. Da mesma forma não podemos avaliar a participação do indivíduo na pesquisa apoiando-se em cifras e números para justificar moralmente a violação da vontade humana e a imposição de uma vontade coletiva⁴⁸.

A partir desses pressupostos Jonas elabora seu primeiro critério para a participação do indivíduo na pesquisa: “só a autêntica voluntariedade, plenamente motivada e consciente, pode retificar o estado de ‘coisidade’ a qual o sujeito se submete”⁴⁹. Nesse sentido, a ética é chamada para dar conta de uma nova realidade na qual, embora o sujeito esteja em uma posição de objeto da pesquisa, como uma coisa, em busca de um bem que provavelmente nem vá usufruir, sua participação espontânea, livre e consciente pode assegurar à pesquisa a sintonia com a ética, o respeito e a dignidade. Assim sendo, o consentimento não significa a solução do problema, mas a condição mínima inalienável.

Embora a ideia de autêntica voluntariedade possa conferir dignidade ao processo da pesquisa, Jonas também problematiza a respeito da existência de um direito da sociedade sobre o indivíduo, ou seja, pode a sacralidade e a inviolabilidade de uma pessoa ser violada quando está em jogo o bem comum? Para Jonas de modo geral concebemos ao bem-comum certa preferência diante do bem individual, mas quando assim fazemos, é preciso de uma cuidadosa classificação daquilo que são “necessidades, interesses e direitos da

⁴⁵ 2013, p.121.

⁴⁶ 2013, p.122.

⁴⁷ 2013, p.124.

⁴⁸ 2013, p.124.

⁴⁹ JONAS, 2013, p.122.

sociedade”⁵⁰, porque a sociedade não passa de um conceito abstrato, enquanto o indivíduo é primário e concreto.

A prática da medicina na atualidade elucida o argumento de Jonas, na medida em que, a medicina estaria muito mais preocupada em projetar-se progressivamente em busca de soluções para problemas novos e para outros que nem sequer existem, do que se voltar prioritariamente para proteger a saúde do indivíduo em situação de doença e dirimir seus males. Assim sendo, a medicina deixa de ser uma arte que cuida do corpo para se tornar uma técnica, com a possibilidade de reconfigurar o próprio corpo. Desse modo, mesmo que seja possível falar na superioridade do bem comum em relação aos interesses individuais, para darmos legitimidade a essa argumentação, precisamos justificar moralmente tais escolhas, o que exige que se indague a respeito: como definir os interesses comuns? Quem os definiria? Desse modo, é possível afirmar que a ideia do bem comum contém os riscos de uma ação que enobrece o bem de todos em detrimento dos interesses individuais.

Sendo o sacrifício algo presente em nossa cultura é possível que alguém queira se sacrificar espontaneamente em nome da ciência, como um ato de doação de seu corpo ao bem da humanidade. Embora essa prática não possa ser impedida, afirma Jonas, “ninguém tem o direito de selecionar mártires para a ciência”⁵¹. Mas, no curso normal das coisas, ninguém nem mesmo a sociedade pode exigir algum sacrifício do indivíduo em vista do bem comum. A prática de utilização daqueles que são considerados “indesejáveis” pela sociedade, seja por uma questão econômica, social ou mesmo cultural, torna essa realidade ainda mais catastrófica.

Jonas também debate o conceito de consentimento na pesquisa na medida em que este serve de ponto de equilíbrio moral e de legitimidade em vista ao bem comum. Para o pensador “existe uma diferença entre a *pretensão moral* de um bem comunitário e o *direito* da sociedade a esse bem e aos meios para a sua realização”⁵². No primeiro caso a sociedade pede e o indivíduo se prontifica, portanto uma decisão voluntária, mas no segundo caso, a sociedade obriga, havendo, desse modo, apenas obediência.

Embora o cenário de progresso e de avanços da tecnociência provoque um deslumbramento para muitos, a medicina não pode perder sua capacidade de perguntar sobre a sua finalidade ou função. Afirma Jonas que o “fim em questão é a saúde e, em seu aspecto crítico, a vida mesma”⁵³. A saúde é o bem

⁵⁰ 2013, p.123.

⁵¹ 2013, p.125.

⁵² JONAS, 2013, p. 123.

⁵³ JONAS, 2013, p.84.

superior que a medicina deve promover, e a enfermidade o mal que ela deve evitar. Mas para atingir seu objetivo, ou seja, de buscar a saúde e evitar a morte, o que uma sociedade pode permitir-se? Poderia “deixar morrer intactas as pessoas e assim privar outras de algo que necessitam desesperadamente e sem o que teriam de morrer também?”⁵⁴. O corpo de uma pessoa “quando não pode ser salvo para a própria pessoa, pertence à sociedade?”⁵⁵.

Para Jonas a sociedade não pode sacrificar indivíduos em nome da cura de certas doenças, a exemplo do câncer, das enfermidades cardíacas e outras doenças orgânicas (não contagiosas) especialmente aquelas que afetam pessoas de mais idade, porque a sociedade pode suportar que indivíduos morram sem que isso represente uma ameaça à humanidade. Isso não significa dizer que a sociedade deva deixar as pessoas morrerem sem lutar contra a doença.

Mas, outros cenários mais graves a sociedade não pode permitir-se, como por exemplo:

Que uma epidemia se estenda sem freios, que a taxa de mortalidade supere de forma constante a de natalidade [...] ou mesmo que uma taxa de natalidade que supere demasiado a de mortalidade; não se pode permitir uma média de duração de vida muito baixa [...] nem mesmo uma longevidade muito generalizada [...]

Para Jonas, diante de casos extremos, a sociedade também poderia fazer uso de recursos extremos, como a “invasão dos sacrossantos âmbitos privados”⁵⁷, pois o que está em jogo é a própria humanidade. Embora Jonas não permita com que o indivíduo sofra qualquer forma de inviolabilidade sobre a sua vida, o pensador também não permite que eventos extremos coloque em xeque a existência da humanidade, a exemplo da peste negra e a malária endêmica. Assim sendo, afirma Jonas que “superação de um mal sempre tem mais peso que o fomento de um bem. Um risco extraordinário desculpa os recursos extraordinários”⁵⁸.

Como dissemos acima, a ciência médica na atualidade está muito mais preocupada com o melhoramento do indivíduo e da sociedade em vista ao progresso, e para tanto, busca frear os limites da atual condição humana, e ao mesmo tempo “acrescentando e incrementando as possibilidades de satisfação humana”⁵⁹, do que com a saúde básica das pessoas e seu bem-estar. Esse saber científico voltado para a perspectiva melhorista, “contaminou” a própria

⁵⁴ JONAS, 2013, p.131.

⁵⁵ JONAS, 2013, p.131.

⁵⁶ JONAS, 2013, p.132.

⁵⁷ JONAS, 2013, p.132.

⁵⁸ JONAS, 2013, p.133.

⁵⁹ JONAS, 2013, p.131.

sociedade, pois a mesma quer da medicina não mais somente a arte da cura, mas sua intervenção constante no âmbito do melhoramento.

Assim sendo, a medicina que fez da investigação um instrumento necessário ao progresso, aceita a investigação, e com ela a experimentação em sujeitos humanos como o instrumento necessário para tanto. Nas palavras de Jonas: “a investigação humana se converteu em um interesse social”⁶⁰. Embora a ideia de melhorismo esteja mais evidente na medicina, e o médico individualmente tenha como “obrigação” melhorar a saúde do paciente, o melhorismo, enquanto projeto de aperfeiçoamento humano com o uso da avançada tecnociência, não pode ser pensado como objetivo social, mas sim como algo facultativo.

Opondo-se à prática de pesquisa de sua época na qual as pessoas mais vulneráveis eram as selecionadas para a pesquisa, Jonas provoca o seu leitor dizendo que devem fazer parte das pesquisas, não os “sugestionáveis, os ignorantes, os dependentes, os ‘presos’ em múltiplos sentidos”⁶¹, ou seja, as pessoas sem valor, mas sim “o próprio investigador médico e o grêmio científico em seu conjunto”⁶². Em seguida viria a parte da “população mais formada e menos manipulável por sua situação econômica”⁶³. Ao inverter o critério de utilidade social na escolha das pessoas que devem fazer parte da pesquisa, não usando mais a vulnerabilidade, ou os mais manipuláveis, mas sim aqueles com maior autonomia, compreensão, motivação e esclarecimento, Jonas quer mostrar que se o investigar fosse o objeto da investigação, muitos dos problemas éticos, legais e metafísicos desapareceriam, e também promoveria uma inversão na “conduta de mercado” normal e racional, na qual a oferta mais barata é a primeira que se emprega.

Embora Jonas faça essa dura afirmação de que o investigar é que deve ser o objeto de sua pesquisa, por ser possuidor de maior conhecimento e autonomia, o que dá mais confiabilidade ao resultado da pesquisa, alerta-nos filósofo de que sua escolha e sua entrega só se justificam em vista de um objetivo que seja pleno.

A obrigação do médico é com o paciente e não com a ciência, com a família ou com a indústria, afirma o autor. Desse modo, o médico “está obrigado a não permitir que outros interesses entrem em competência com os interesses do paciente em sua cura”⁶⁴. Assim, sendo, somente as pessoas que possuem a doença é que podem ser convidadas pelo pesquisador para

⁶⁰ JONAS, 2013, p.135.

⁶¹ 2013, p.145.

⁶² JONAS, 2013, p.140.

⁶³ JONAS, 2013, p.142.

⁶⁴ JONAS, 2013, p.146.

participar da pesquisa, desde que essas pessoas tenham capacidade de autonomia e de consentimento. Afirma Jonas que o objetivo da investigação médica requer em seu estado decisivo, “o experimento verificador justamente em pacientes acometidos dessa doença, se sendo assim, ao deixar de realizá-los, arriscar-se-ia a perder o objetivo”⁶⁵, e para tanto, é imprescindível que a relação médico-paciente seja marcada pela confiança recíproca e alicerçada pelos princípios da ética.

Mas o princípio que recomenda que o paciente portador da doença seja o convidado para fazer parte da pesquisa, se confronta com a vulnerabilidade do próprio paciente, e por isso, a justificativa moral se torna indispensável. E entre os próprios pacientes nessa condição, devem ser priorizados

[...] em primeiro lugar, os pacientes que mais poderiam identificar-se com a causa da investigação e que melhor a entendem: membros da profissão médica e de seu entorno científico cultural, que às vezes também pacientes; imediatamente depois, entre os pacientes leigos, os motivados em alto grau e mais capazes de compreender, dada a sua formação, ao mesmo tempo também os menos dependentes; e assim sucessivamente, escala abaixo⁶⁶.

Desse modo, a identificação, a motivação e a compreensão por parte do sujeito são as características indispensáveis para participar da pesquisa. Assim sendo, deve-se resistir à sedução de que, quanto pior e mais vulnerável o estado do paciente, mais ele poderia ser “consumível” para a pesquisa, e mais justificado seria o seu recrutamento para experimentos.

Os experimentos que fazemos referência nessa reflexão são os experimentos não terapêuticos, isto é, aqueles em que o paciente não irá obter proveito em *ex hypothesi*. O experimento como parte do tratamento, em sintonia com o paciente, realizado com a expectativa de ajudar ao próprio sujeito, na medida em que as terapias tradicionais não dão mais conta da doença, tem aprovação moral, porque mesmo “que o experimento fracasse, foi um experimento em *prol* do paciente e não meramente *sobre ele*”⁶⁷.

É completamente indefensável e injustificável que o médico faça algo no paciente em vista de conseguir conhecimento para os futuros casos, e que este paciente que está sendo submetido a tais testes não venha a se beneficiar. Afirma Jonas que o paciente tem o direito de esperar que o seu médico não lhe faça nada em “nome do tratamento, com a mera finalidade de aprender algo para outros”⁶⁸. Experimentos ocultos em pacientes sob a máscara de seu

⁶⁵ 2013, p.146.

⁶⁶ JONAS, 2013, p.148.

⁶⁷ JONAS, 2013, p.151.

⁶⁸ JONAS, 2013, p.151.

tratamento são moralmente inadmissíveis. E embora Jonas aceite, em casos extremos, o uso do placebo, esse deve ser usado em pacientes sãos e nunca em pacientes doentes. Para Jonas “o máximo do desamparo [do paciente] exige a máxima proteção”⁶⁹.

A experimentação em pesquisa com seres humanos é um campo muito complexo, pois envolve questões econômicas, industriais, políticas, éticas, morais, religiosas, de saúde pública, entre outras, o que exige maior responsabilidade, compromisso com o paciente e ética do médico investigador. Quanto à filosofia, embora Jonas busque fundamentar filosoficamente suas escolhas, o pensador reconhece que a mesma se encontra despreparada e com dificuldade de comunicar uma regra geral, mas nem por isso, deve se omitir de questionar as escolhas e as justificativas apresentadas pelo pesquisador.

Considerações Finais

A reflexão de Jonas em relação à ética em pesquisa no que concerne a escolha dos seres humanos para tal fim, aproxima o autor do que na atualidade se chama de bioética, ou seja, uma ética aplicada para controlar os poderes extremos, diante do que poderia ser também um risco extremo, isto é, na capacidade de afetar de forma irreversível a integridade e a autenticidade da vida humana. Com isso, a bioética seria o campo específico da aplicação sobre os experimentos com a vida em geral, cuja tarefa é ordenar as ações humanas e regular seu poder de agir, e sendo assim, sua existência é tanto mais necessária, portanto, quanto maiores os poderes do agir que ela tem de regular.

A ética pensada por Jonas para orientar a pesquisa médica não se compreende como uma disciplina, mas sim como uma atitude que deve permear o fazer técnico e científico, visto que ética e ciência não podem ser pensadas separadamente, pois elas se penetram mutuamente no conhecimento das coisas. A isso soma-se que a responsabilidade do cientista vai muito além do trabalho interno na busca da verdade, pois o seu trabalho e seu resultado afetam a todos e em todo mundo. Com isso, o pesquisador acaba por viver um conflito, pois ao mesmo tempo em que se sente oprimido pelas possíveis consequências da sua ação, são essas mesmas consequências que o motivam a buscar novos desafios, possibilidades e conhecimentos.

Embora o progresso seja considerado desejado e necessário para a humanidade, a posição de Jonas de que nenhuma violação além da nossa pele pode ser justificada, evidencia que não é permitido violar a ética e desrespeitar a dignidade humana em vista de conseguir possíveis benefícios. Ainda que

⁶⁹ JONAS, 2013, p.150.

muitos necessitem, por questões de enfermidade, um progresso da tecnociência ainda mais veloz e rápido para atender suas necessidades imediatas, um progresso mais lento na luta contra a enfermidade não ameaça a sociedade, por mais doloroso que isso possa representar para alguns que precisam urgentemente que algo seja feito de imediato.

Com essa postura, Jonas não quer impedir o desenvolvimento do progresso médico através da experimentação científica, mas mostrar que o mesmo é facultativo, e não forçosamente obrigatório, e que a sociedade tem muito mais a perder com suas práticas desacompanhadas de valores, do que com o possível atraso no impulso ao progresso científico. Esse acelerado ritmo do progresso não tem nada de sagrado conclui Jonas. Não seremos cobrados pelos nossos descendentes se não melhorarmos a atual condição humana, mas seremos duramente criticados pelos riscos e prejuízos que causarmos à humanidade e à natureza.

Assim sendo, o progresso da medicina deve ser pensado como uma possibilidade e não como uma obrigatoriedade, porque é inadmissível que em nome do ideal utópico da tecnociência, parte da humanidade tenha que ser sacrificada em sua dignidade e respeito em vista da realização de tais promessas. E acrescenta Jonas que não pode ser objetivo do progresso querer entre outras coisas erradicar a mortalidade.

Embora individualmente o pesquisador em seu laboratório gera poucos riscos à humanidade através dos seus experimentos, visto que seu poder é limitado, o mesmo pesquisador não pode desvincular sua prática científica da ética, do respeito à integridade e a dignidade humana. Para Jonas a responsabilidade é proporcional ao poder de agir, e, desse modo, são as grandes corporações e indústrias, interessadas economicamente na pesquisa, que seduzem muitos pesquisadores a violar os princípios mais básicos da ética e da dignidade humana em vista de alcançar certos “êxitos” científicos que podem trazer grandes vantagens econômicas. Isso faz com que a experimentação com seres humanos tenha vínculo direto com o universo político.

A renúncia da liberdade proposta por Jonas, não pode ser entendida no sentido de que o pensador estaria propondo alguma alternativa ditatorial para orientar a prática da experimentação científica, mas a renúncia como uma opção, a fim de evitar certos perigos e ameaças. No entanto, frente aos ideais da utopia do progresso que pede a cada dia mais ousadia de seus atores, colocar um freio voluntário naquilo que nos orgulha, tornou-se um desafio complexo a ser enfrentado. Renunciar a liberdade, significa, portanto, para Jonas, ter a liberdade de pensar, mas nem tudo poder realizar, para garantir a ética, a integridade, a autenticidade e a dignidade humana.

Referências

- GERMANO, I. M. *A relação de Hans Jonas com a ética em pesquisa com seres humanos*. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Bioética. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Curitiba, 2015.
- JONAS, H. *O princípio responsabilidade: ensaios de uma ética para a civilização tecnológica*. Tradução de Marijane Lisboa e de Luiz Barros Montez. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora da PUC-Rio, 2006.
- _____. *Técnica, medicina e ética: sobre a prática do princípio responsabilidade*. Tradução do Grupo da ANPOF. São Paulo: Editora Paulus, 2013.
- _____. *Ensaio filosóficos: da crença antiga ao homem tecnológico*. Tradução de Wendell Evangelista Soares Lopes. São Paulo: Paulus, 2017.
- _____. *Memorias*. Tradução de Illana Giner Comín. Madrid: Editora Losada, 2005.
- _____. *O princípio vida: fundamentos para uma filosofia filosófica*. Tradução de Carlos Almeida Pereira. Petrópolis: Ed. Vozes, 2004.
- OLIVEIRA, J. R. *Compreender Hans Jonas*. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.
- SGANZERLA, A.; OLIVEIRA, J.; MORETTO, G.; *Vida, técnica e responsabilidade: três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas*. São Paulo: Editora Paulus, 2015.
- _____. “Jonas: para uma ética da responsabilidade com o futuro”. In: SGANZERLA, A.; FALABRETTI, E.; BOCCA, F.; *Ética em movimento: contribuições dos grandes mestres da filosofia*. São Paulo: São Paulo: Paulus, 2009, p.261-269.
- UNITED STATES SENATE. *Joint hearig before national advisory commission on health Science and society; subcommittee on health; subcommittee on national sciense fundation of the committee of labor and public welfare*. US government print office: Washington, 1972.